



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 401/2011

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.877.516-6-SSP-PR e inscrito no CPF nº. 009.142.709-66, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo nº. 1666/2011, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2011, ficando revogada a portaria nº. 478/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / março / 20 11
DE N.º 9.130
UMUARAMA, 18 / 03 / 20 11
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO